



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

Mensagem Nº 03/2023

Jaguaruana-CE, 19 de janeiro de 2023

Senhor Presidente,

Senhores(a) Vereadores e Vereadoras,

Encaminho a esta Augusta Casa Legislativa para apreciação, **Projeto de Lei Nº 02/2023**, que reconhece ser de utilidade pública a Associação dos Moradores de Córrego do Machado e Adjacências, CNPJ 35.050.806.558/0001-79 e dá outras providências.

Certo de poder contar com o apoio e a compreensão dos companheiros, desde já antecipo os meus sinceros agradecimentos.

Maria Irenilda da Silva
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 02/2023

Jaguaruana-CE, 19 de janeiro de 2023.

Reconhece ser de utilidade pública a Associação dos Moradores de Córrego do Machado e adjacências e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Jaguaruana, aprovou a seguinte Lei:

Art.1º - Fica reconhecida, em todo o município de Jaguaruana, como de utilidade pública a Associação dos Moradores de Córrego do Machado e Adjacências, CNPJ 35.050.806/0001-79 e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, AOS 19 DE JANEIRO DE 2023.

Maria Irenilda da Silva

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

Mensagem Nº 03/2023

Jaguaruana-CE, 19 de janeiro de 2023

Senhor Presidente,

Senhores(a) Vereadores e Vereadoras,

Encaminho a esta Augusta Casa Legislativa para apreciação, **Projeto de Lei Nº 02/2023**, que reconhece ser de utilidade pública a Associação dos Moradores de Córrego do Machado e Adjacências, CNPJ 35.050.806.558/0001-79 e dá outras providências.

Certo de poder contar com o apoio e a compreensão dos companheiros, desde já antecipo os meus sinceros agradecimentos.

Maria Irenilda da Silva
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 02/2023

Jaguaruana-CE, 19 de janeiro de 2023.

Reconhece ser de utilidade pública a Associação dos Moradores de Córrego do Machado e adjacências e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Jaguaruana, aprovou a seguinte Lei:

Art.1º - Fica reconhecida, em todo o município de Jaguaruana, como de utilidade pública a Associação dos Moradores de Córrego do Machado e Adjacências, CNPJ 35.050.806/0001-79 e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, AOS 19 DE JANEIRO DE 2023.

Maria Irenilda da Silva

Vereadora